

COMISSÃO DA "MEDALHA DA CONSTITUIÇÃO"

CMP J. J. 3. 41

S. PAULO, 7 (De Durval Breda Cardoso, pelo telefone) — O Comte. Halley Teixeira de Faria, Secretário da Comissão da "Medalha da Constituição", criada pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para premiar os participantes da Revolução de 1932, entregou hoje à reportagem do "Correio Popular", a relação seguinte:

Comissão da "Medalha da Constituição" — Secretaria.

— Relação dos Veteranos da Revolução Constitucionalista de 1932, residentes na cidade de Campinas, que serão agraciados com a "Medalha da Constituição", instituída pela Assembléia Legislativa do Estado de S. Paulo, nos termos da Resolução 330 de 25 de julho de 1962, naquela cidade, no dia 14 do fluente mês.

1. "Honra ao Mérito" à cidade de Campinas, pela sua participação ativa em prol do movimento constitucionalista de 1932.

Homenagens Póstumas — Voluntário Antonio Franco Salgado Junior, Voluntário Clóvis Monteiro Peixoto, Voluntário Fausto Barbosa Azevedo, Voluntário José Carmona Pinto, Voluntário Paschoal Nista.

Senhoras Veteranas de 32, residentes na cidade de Campinas:

D. Afonsina Ferreira, Altmira de Souza Pinto, Carmen Maria de Lourdes Gasparetti, Carolina Teixeira Nogueira, Dalva de Castro Tibiriçá, Maria de Lourdes Queiróz Telles Nogueira dos Santos, Nair de Godoy Gomes, Pérola Pompeu do Amaral, Teresa de Angelis, Urana Gomes Barros, Virginia Falche Trinca Segurado, Yolanda Amaral Lemos.

Senhores Veteranos de 32, residentes na cidade de Campinas, em ordem alfabética:

Acésio de Godoy Gomes, Adolfo de Camargo, Adhemar Maia, Alaor Malta Guimarães, Alcides Garcia, Alfredo Turcato, Alvaro Ferreira da Costa, Alvaro Marchetti, Américo Manuel Teixeira, Antonio Alves de Andrade, Antonio Alfredo Bodstein, dr. Antonio Galizia, Antonio Carlos de Abreu Sampaio, Antonio Gomes Tojal, Aristides Leite de Godoy, dr. Ataliba Amadeu Cevá, Avelino Antero de Oliveira Valente, Benedito Camargo de Andrade, Benedito da Costa Camargo, Benedito Ramos Feres, Benedito Ribeiro, Celso Maria de Melo Pupo, Danilo Tavolaro Diogo Sóter da Silva Machado, Eliberto Pereira da Silva, Edmul de Souza Pinto, Eduardo José dos Reis, Ermênio de Oliveira Penteado, Euclides Pereira, Eurico Rocha Cardoso, Eurico Pereira Penna, Evaristo Julio Cirilo, Fautos Melli, Francisco Carlos do Amaral, Francisco de Campos Abreu, Francisco José Duarte Junior, Francisco Marciano Junior, Francisco Mascaro, Francisco Ribeiro Sampaio, Gedeão Menegaldo, Geraldo Benedito de Almeida, Gerson de Souza Pinto, Heles Pinheiro, Herminio Vassoler, Jarbas de Almeida Rocha, João Batista Camargo Barreto, João Rodrigues Pedro, João de Souza, João Alonso Vera, Jorge Merbach, Jorge Florêncio Teixeira, José Agostinho de Campos Abreu, José Anderson, José Roberto Lucas, José Faber de Almeida Prado, José de Almeida Rocha, Julio Ridolpho, Luiz Otávio Teixeira Mendes, dr. Luiz Vitela, Luiz Ubialle, Manuel Gonçalves Cunha, Manuel Erbolatto Manuel de Seixas Queiróz, Mário de Camargo Andrade, Mário Bonafé, Mário Ferraris, Mário Rodrigues dos Santos, Messias Vicente da Cruz, Miguel Monteiro Neto, Orestes de Moraes Alves Filho, Oscar Huckes Withman, Olympio de Toledo Prado, Paulo Silva Pinheiro, Pedro dos Santos, Pedro Domingos Vitali, Perseu Leite de Barros, Ricardo Mazzotini, Rodolpho Vitali, Murilo de Magalhães, dr. Sebastião Augusto de Castro, Telmo de Almeida e dr. José Jorge da Silva Melo".

Foi esta a relação entregue à reportagem do Correio Popular pela Comissão de "Medalha da Constituição", conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos participantes daquele movimento cívico, dependendo ainda de uma última revisão, que será feita pela Comissão, a pedido dos interessados. A relação vem devidamente assinada pelo deputado Francisco Franco, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e pelo Secretário, C. Halley Teixeira de Faria, da Comissão de "Medalha da Constituição".

ÇÃO PÚBLICA

DAS PENAS...

ur espécie, a decisão dos Internos e Jurídicos a, apondo reparos ao querido aposentadoria, mais anos de serviços

oria que 260 altos fun- se valido de um adicio- pela Prefeitura dentro os quais seriam incor- da aposentadoria, se ainda que seria instau- para investigar os reais nusitado apêgo de altos lmente os lotados em nhos, a permanecer na administração se empe- uncionalismo municipal, novos elementos".

os funcionários serão as razões dessa insistên- rem, terão de fazer de- frerão completa devassa ", o Secretário em lide antar uma sombra de dos interessados, ad- le vida irregular.

nto possa sua senioria cia em atividade, de es de aposentadoria, l é o procedimento da regressa, a quem com- tividades dos subalter- eu cargo, sabendo-se, m os requisitos essen- permanência, em ser- er sido acompanhado al.

as houvessem, não ca- nar público o seu pen- apurar até onde pos- ssas mesmas dúvidas, aplicáveis após processo

tendimento, ao conside- le inúmeros servidores de serviços prestados, o, onde inclusive foi aqueles que tenham atividades e contra os a preliminar ora apon- São Paulo.

do apêgo aos serviços, volvem dentro dos dis- s regem, que podem le- ocar os infratores em ndê-los ou demiti-los, a eo, a menos que tenha íproca.